



PORTARIA G.P. N.º.: 958, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n.º.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, no mês de **SETEMBRO/2018**, ao servidor (a), **ANA LUIZA DA SILVA**, matrícula funcional n.º. 101.947, ocupante do cargo de Merendeira Nv 02, lotado no Fundo Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 11/04/2006 a 11/04/2011, no período de 01/09/2018 a 30/11/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal



PREFEITURA DE
IPAMERI
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

